

# A FLEXIBILIZAÇÃO DO TRABALHO COMO PRÁTICA EMPREENDEDORA

Frâncio Costa Simão – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

#### **RESUMO ESTRUTURADO**

Introdução/Problematização: O aumento do trabalho informal no Brasil é uma realidade desafiadora desde o início dos anos 1970, marcado por um período de profundas transformações na economia global com a desregulamentação do trabalho (Antunes, 2004). Esse é o contexto onde se enquadra esta análise, uma vez que, o desaparecimento de postos de trabalho e o apelo à informalidade são reflexos do imperativo da flexibilização e da consequente precarização fomentada por políticas neoliberais e pela reestruturação produtiva.

Objetivo/proposta: Este artigo tem como objetivo compreender a partir de uma análise teórica a flexibilização do trabalho como prática informal no empreendedorismo seja como uma estratégia de adaptação, manutenção e fortalecimento do sistema capitalista, ou uma opção de vida a trabalhadores que preferem desenvolver seu próprio negócio.

Procedimentos Metodológicos: Proponho apresentar algumas visões críticas a partir de um breve ensaio teórico com base nas teorias dos estudos organizacionais, sobre o surgimento das organizações flexíveis (Maurício Tragtenberg, 1974; Paes De Paula, 2002; Dellagnelo e Silva, 2009), por conseguinte o uso da racionalidade instrumental e formal nestas organizações (Guerreiro Ramos, 1989 e Maurício Serva, 1997; 2015; 2020), e finalmente, o empreendedorismo (Schumpeter, 1985; Filion, 1999; Dolabela, 2003; Dornelas, 2014), como uma das novas formas de organizar que faz uso da prática do trabalho informal (Antunes, 2004; 2006; 2008; 2009; Castel, 2005).

**Principais Resultados**: De modo especial, a análise se volta à prática da flexibilização do trabalho, que é demasiadamente recomendada àqueles que buscam trabalho em meio ao cenário de desemprego, sob o discurso da garantia de crescimento e desenvolvimento socioeconômico, mas na verdade essa forma incorpora o trabalhador à lógica de dominação e exploração pelo capital.

Considerações Finais/Conclusão: Entende-se que a lógica do trabalho flexível age como impulsionador do crescimento econômico a partir do empreendedorismo como uma alternativa de trabalho e renda, gerando desenvolvimento social e garantia de melhores condições de vida, quando na verdade está usufruindo apenas de meros privilégios da servidão ao capital e criando novas formas organizacionais de precarizar o trabalho.

Contribuições do Trabalho: Este ensaio possibilita uma reflexão critica das práticas existentes entre os fenômenos ligados ao trabalho informal e o empreendedorismo, que se mantêm sobre uma dominação capitalista estrutural e instrumentalizada, remetendo o trabalhador à condições de precarização e informalidade.

Palavras-Chave: Organização flexível; trabalho informal; empreendedorismo.





## 1. Introdução

O aumento do trabalho informal no Brasil é uma realidade desafiadora desde o início dos anos 1970, marcado por um período de profundas transformações na economia global com a desregulamentação do trabalho, o desaparecimento de postos de trabalho e o apelo à informalidade são reflexos do imperativo da flexibilização e da consequente precarização fomentada por políticas neoliberais e pela reestruturação produtiva (Antunes, 2004).

Segundo os dados da Organização Internacional do Trabalho-OIT (2021) apresentam que "a região da América Latina e Caribe perdeu 26 milhões de empregos em decorrência da pandemia". Vale ressaltar que os desafios antes da pandemia continuam com mais urgência, como por exemplo, a alta informalidade, espaços fiscais reduzidos, desigualdade, baixa produtividade e escassa cobertura de proteção social. De acordo com dados do relatório OIT (2021) de sete países pesquisados, a recuperação do emprego no segundo semestre de 2020 foi impulsionada quase inteiramente pelo crescimento do emprego informal, essas ocupações seriam responsáveis por mais de 60% do aumento total do emprego.

Complementar a estes dados, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua - (Pnad, 2022) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), destaca que apesar da queda do número de trabalhadores informais durante a pandemia do Covid-19, quando houve o cumprimento das medidas restritivas para evitar a circulação de pessoas nas ruas, o grupo voltou a crescer desde o segundo semestre de 2020 e já inclui 38,5 milhões de brasileiros em condições de informalidade.

Com o desemprego formal em alta após a crise sanitária do Covid-19, a expectativa do brasileiro de ser um empreendedor individual cresceu a taxas relevantes no Brasil. Conforme os dados do relatório da *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM, 2020), realizado no Brasil em parceria com o SEBRAE e o Instituto Brasileiro de Qualidade e Produtividade (IBPQ), a taxa de empreendedorismo potencial composta por cidadãos que não têm um negócio, mas pretendem abrir uma empresa em até três anos, teve um incremento, passando de 30% em 2019, para 53% em 2020 a 75% em 2021. A pesquisa estima que quase 50 milhões de brasileiros que ainda não empreendem querem abrir um negócio.

Além disso, segundo dados do Portal do Empreendedor do Governo Federal, "o número de Microempreendedores Individuais (MEIs) disparou no Brasil, entre sete de março (último balanço antes do início da pandemia) e 30 novembro, o acréscimo foi superior a 1,4 milhão em 2021. Desse total, um terço teria sido motivado pela pandemia, apesar desta ter derrubado a taxa de empreendedorismo total no Brasil em cerca de 18%, em 2020.

Segundo Antunes (2008) o mundo do capital, desde a sua gênese, estampou um claro sentido destrutivo em relação ao trabalho, sendo evidente que as formas atuais de valorização do valor trazem embutidos novos modos de geração da mais-valia, ao mesmo tempo em que expulsa da produção uma infinitude de trabalhos que se tornam sobrantes, descartáveis e cuja função passa a ser a de expandir o bolsão de desempregados, deprimindo ainda mais a remuneração da força de trabalho em amplitude global, pela via da retração do valor necessário à sobrevivência dos trabalhadores.



Recentemente com o surgimento do novo coronavírus em dezembro de 2019 na China, o panorama mundial mudou drasticamente e a mola propulsora da economia de vários países parou repentinamente para ceder espaço ao isolamento social. Essa foi uma tentativa de frear a transmissão em massa do vírus e evitar o colapso dos sistemas de saúde. Todavia, este é um problema que vem afetando grande parte dos países, a pandemia conseguiu revelar as "entranhas", "fragilidades", "exploração", "dependência" do capital em relação ao trabalho e ao estado, gerando consequências econômicas, tendo como reação o impulso de uma nova forma flexível de se produzir e organizar, como o ideário do empreendedorismo, que vêm despertando algumas reflexões críticas sobre as práticas de informalidade presentes neste modelo neoliberal de organização.

Assim, entendo a necessidade de compreender a partir de uma análise teórica as práticas existentes entre os fenômenos ligados ao trabalho informal e o empreendedorismo. Reconhecendo a importância desta temática, proponho a seguinte pergunta para análise: *O trabalho informal é uma prática do empreendedorismo que mantêm a dominação capitalista através da racionalidade instrumental e formal?* 

Para refletir sobre esta inquietação, seja como uma estratégia de adaptação, manutenção e fortalecimento do sistema capitalista, ou uma opção de vida para alguns segmentos de trabalhadores que preferem desenvolver seu próprio negócio, proponho apresentar algumas visões críticas a partir de uma fundamentação teórica com base nas teorias organizacionais. Inicialmente contextualizarei com o surgimento das organizações flexíveis (Maurício Tragtenberg; Paes De Paula; Dellagnelo e Silva), por conseguinte apresentarei o emprego da racionalidade instrumental e formal (Guerreiro Ramos e Maurício Serva) nestas organizações. Finalmente, apresento o empreendedorismo (Schumpeter; Dolabela; Dornelas; Filion), como uma das novas formas de organizar que faz uso da prática do trabalho informal (Antunes), para compreender de que maneira a atividade empreendedora apresenta características de dominação capitalista sobre o trabalhador informal.

## 2. O discurso da flexibilização nas organizações

A figura do empreendedor é uma peça importante no processo de crescimento econômico a partir de uma dominação capitalista neoliberal, mas é necessário compreender onde tudo começou. Apresento então a visão de Maurício Tragtenberg (1974) onde explica que as teorias elaboradas por *Frederick Taylor* e *Henry Fayol* agiram como auxiliares na transição do capitalismo liberal para o capitalismo monopolista, sendo que as grandes corporações estabeleceram controle monopólico do mercado e ambicionavam produzir em larga escala, garantindo estabilidade e organização do trabalho através de rotinas rígidas e na divisão do trabalho.

No início do século XX, a conjuntura histórica e econômica favoreceu a racionalização da produção: as corporações buscavam meios de maximizar a produtividade através do uso das máquinas e da intensificação do trabalho. O *ethos*<sup>1</sup> racionalizador do taylorismo foi complementado pelas teorias de Fayol, que, inspiradas nas estruturas militares, demarcaram

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Conjunto dos costumes e hábitos fundamentais, no âmbito do comportamento (instituições, afazeres etc.) e da cultura (valores, ideias ou crenças), característicos de uma determinada coletividade, época ou região (Tragtenberg, 1974).



os parâmetros essenciais da organização burocrática: o formalismo e a hierarquia. Assim, da combinação entre a racionalização do trabalho na fábrica e as estruturas administrativas nasceu à escola clássica (Tragtenberg, 1974).

De acordo com Tragtenberg (1974) esse ideário e práticas através da força, não gerou a harmonia nas relações trabalhistas, tais métodos em nada contribuíam para reduzir a dissonância cognitiva do funcionário em relação à exploração de sua força de trabalho e esta fragilidade abriu espaço para contestações individuais e organizadas ao sistema, que acabaram por fortalecer o movimento sindical. Para Tragtenberg, foi partindo das considerações de Durkheim que Mayo concluiu que os conflitos são desintegradores da sociedade e passou a defender a revalorização dos grupos informais na organização como forma de combater a sensação de anomia (desenraizamento) e promover o equilíbrio das relações.

Dessa maneira, o positivismo é considerado a base da lógica cooperativa e integradora que permeia a escola das relações humanas, mas esta escola também herda características tayloristas. Ao se utilizar técnicas participativas, a escola das relações humanas estimula nos funcionários uma "falsa consciência" de que são importantes no processo decisório, quando na verdade apenas endossam decisões que já foram tomadas. Além disso, partilhando do ideário behaviorista, a escola tende a adaptar o indivíduo para não transformar o meio, além de culpabilizá-lo pelas tensões que advêm de sua condição social (Tragtenberg, 1974).

Segundo Paes de Paula (2002), as teorias administrativas analisadas por Tragtenberg adquiriram força e expressão no âmbito do compromisso fordista. Todavia com a crise do padrão de acumulação, o paradigma fordista de produção e organização do trabalho perdeu sua centralidade, tornando-se impossível manter taxas estáveis de lucro a partir do equilíbrio dos binômios produção-consumo e emprego-produtividade, o capitalismo se moveu na direção de um novo padrão de acumulação.

Trata-se da acumulação flexível, que combina taxas variadas de emprego (estáveis e flexíveis), produção e consumo, maximizando ganhos a partir das diferentes formas de contratação da mão-de-obra, de produção de bens e serviços e de investimentos de capital. No campo da administração, isto se expressa através das "panacéias" radicais, apologéticas das organizações enxutas e flexíveis, que ganharam espaço na mídia e nas práticas empresariais nos últimos anos: reengenharia, *downsizing*, terceirização, quarteirização, virtualização organizacional (Harvey, 1992 *apud* Paes De Paula, 2002).

Diante dessas mudanças, as teorias administrativas ajustaram-se para atender às demandas da reestruturação produtiva, que reclama tecnologias e formas de organização do trabalho mais flexíveis do que as fordistas. Emergiram, então, as soluções de gerenciamento da produção e organização do trabalho toyotistas. Forjou-se, assim, um modelo de gerenciamento singular, que durante os anos 1970 surpreendeu os ocidentais pela sua capacidade de produzir com "flexibilidade", "baixo custo" e "qualidade". No entanto, estas técnicas e práticas não estão "esvaziadas" de ideologia, sendo que para haver a harmonia nas relações trabalhistas e a consequente produtividade, o toyotismo recorre à escola das relações humanas, às idéias de cooperação, consenso, integração e participação, além da retórica de valorização dos grupos informais (Paes De Paula, 2002).





A produção flexível foi fortemente influenciada, para além da escola das relações humanas e do behaviorismo, mas pela teoria dos sistemas e pela teoria da contingência. Esta última retoma a visão sistêmica de que as organizações precisam responder às mudanças ambientais para sobreviverem, focalizando especialmente o impacto da tecnologia nas organizações (Wood Jr., 1995 *apud* Paes De Paula, 2002). Ressalta, ainda que diferentes condições de mercado e tecnologia requerem diferentes tipos de organização, sinalizando que, em função das contingências, é prudente recorrer às mais diversas ferramentas disponíveis no amplo repertório de teorias da administração (Morgan,1996 *apud* Paes De Paula, 2002).

Dessa forma, o toyotismo endossa o uso flexível das teorias administrativas e, ao filiar-se ao contingencialismo, resgata o pensamento positivista e suas tendências funcionalistas e integracionistas. Partindo destas constatações, nos parece pertinente questionar se o toyotismo pode realmente ser considerado um modelo de organização pós-fordista, ou muito mais que uma quebra de paradigma organizacional, o toyotismo representa uma adequação das teorias e práticas administrativas ao capitalismo flexível (Paes De Paula, 2002).

Assim, Paes de Paula (2002) explica que nas organizações empresariais, a burocracia desempenha o papel de mediadora entre os interesses dos proprietários e os dos trabalhadores, em outras palavras, os administradores profissionais incorporam o poder e são os guardiões da "harmonia" na organização: procuram assegurar a produtividade amenizando as naturais tensões entre capital e trabalho, por meio dos instrumentos de controle disponíveis.

Weber já advertia que a burocracia, mais do que uma estrutura, é um tipo de dominação, este tipo de disfarce está gerando um engodo da organização pós-burocrática, ou seja, a falácia da desburocratização. O que vem ocorrendo na realidade não é uma desburocratização, mas uma adaptação da burocracia ao novo contexto histórico. No lugar da organização burocrática (centralizada, hierárquica, autoritária e baseada em regras, disciplina e divisão do trabalho) emergiu o ideal da organização pós-moderna (Fernando Motta, 1993 *apud* Paes De Paula, 2002).

Para Dellagnelo e Silva (2000) o pós-modernismo é considerado por muitos autores como uma nova perspectiva a ser colocada no lugar do modernismo, destacando-se as novas formas organizacionais que vêm sendo tratadas mediante diferentes designações: desde as mais amplas (redesenho organizacional, flexibilidade organizacional, novos paradigmas na administração, pós-modernismo) até as mais específicas (equipes de trabalho, *empowerment*, organizações de aprendizagem, redes organizacionais), vêm sendo visualizadas basicamente de duas maneiras: a) como representação de uma lógica de ação diferente da instrumental que é típica do modelo modernista de organização e b) como simples aperfeiçoamento da abordagem contingencial da administração.

O referencial de análise dessas novas formas organizacionais tem como base a caracterização de determinados imperativos organizacionais. As organizações modernas caracterizam-se pela rigidez, mercado de massa, determinismo tecnológico, diferenciação e desqualificação nos cargos; enquanto as pós-modernas caracterizam-se por flexibilidade, mercados segmentados, tecnologias multifuncionais e cargos gerais de-diferenciados. As relações de trabalho predominantemente construídas dentro do discurso do determinismo do tamanho, como



Trabalho Completo
De 06 a 08 de dezembro de 2023

variável contingencial, cedem espaço a novas formas mais fragmentadas como a subcontratação e as redes organizacionais (Glegg, 1990 *Apud* Dellagnelo & Silva, 2000).

As evidências apresentadas podem ser consideradas meros exemplos da aplicação da adaptabilidade organizacional, defendida pela teoria contingencial. Tal argumento baseia-se principalmente na ênfase colocada, por muitos autores, na caracterização do ambiente contemporâneo como determinante do surgimento dessas novas formas organizacionais (Tsoukas, 1992 *apud* Dellagnelo & Silva, 2000).

O cálculo detalhado de consequências, a busca da previsibilidade de relacionamento no processo das fusões, aquisições e constituições de redes são outros elementos enfatizados como típicos dos modelos considerados mais tradicionais de administração e que não parecem estar sendo abandonados, como a burocracia que várias vezes foram declaradas mortas, mas as evidências mostram o contrário, verificado quando algumas das características básicas das organizações burocráticas são examinadas (Thompson, 1993 *apud* Dellagnelo & Silva, 2000).

Dellagnelo e Silva (2000) consideram que tanto a perspectiva mais administrativista de estudo das organizações quanto àquela considerada crítica ou pós-modernista carecem de maior aprofundamento teórico e empírico, que evidencie efetivamente a possibilidade de ruptura com o modelo burocrático. Grande parte da literatura relativa às discussões sobre novas formas organizacionais destaca práticas envolvendo a constituição de times ou equipes de trabalho, o achatamento dos níveis hierárquicos, uma visão estratégica de longo prazo, a constituição de indivíduos multifuncionais, o atendimento a mercados segmentados, a utilização de tecnologias flexíveis, dentre outros aspectos.

### 3. A racionalidade travestida de flexibilidade

A compreensão das organizações burocráticas, além de comportar o conhecimento de suas dimensões operacionais, não pode fugir às discussões relativas ao conceito de racionalidade. As diferentes formas organizacionais encontradas na realidade social podem ser explicadas pela predominância do uso de tipos específicos de racionalidade. Quatro são os tipos de racionalidade: racionalidade prática, racionalidade teorética, racionalidade substantiva e racionalidade formal (Weber, 1991 *apud* Dellagnelo & Silva, 2000).

A racionalidade prática é aquela própria do modo de vida no qual a atividade é julgada em relação a interesses individuais, puramente práticos e egoísticos. A racionalidade teorética, por sua vez, envolve o domínio consciente da realidade pela construção de conceitos abstratos, mais do que pelas ações. Já a racionalidade substantiva está direcionada à ação; entretanto, diferentemente da racionalidade formal, ela se sustenta em valores como fundamentos para sua orientação. Por último, a racionalidade formal oferece como referência à ação humana, a aplicação de regras, leis e regulamentos institucionalizados em determinado contexto social, com base no cálculo utilitário de consequências no estabelecimento de relações meio-fim (Weber, 1991 *apud* Dellagnelo & Silva, 2000).

Em consonância com Weber, Dellagnelo e Silva comentam que essa discussão da racionalidade é levada intensamente a cabo por Guerreiro Ramos, entre outros autores como Maurício Serva. Guerreiro Ramos (1989) resume suas idéias, salientando que na sociedade



moderna a racionalidade passou a ser uma categoria sociomórfica, interpretada como atributo de um processo histórico e social e não mais como uma força ativa da psique humana, como em tempos passados. Discute a racionalidade em organizações produtivas, com o intuito de demonstrar como a razão instrumental e a razão substantiva se concretizam nas práticas administrativas. Assim, a racionalidade substantiva seria um atributo natural do ser humano que reside na psique.

Por meio das organizações, os indivíduos poderiam conduzir a sua vida pessoal na direção da auto realização, contrabalançando essa busca de emancipação e auto realização com o alcance da satisfação social, ou seja, levando em conta também o direito dos outros indivíduos de fazê-lo. As chaves para esse balanceamento seriam o debate racional e o julgamento éticovalorativo das ações (Ramos, 1989).

Em contrapartida, o predomínio da razão instrumental nas organizações produtivas engendra uma sociedade centrada no mercado, responsável pela insegurança psicológica, pela degradação da qualidade de vida, pela poluição, pelo desperdício dos recursos naturais do planeta, além de produzir uma teoria organizacional incapaz de ensejar espaços sociais gratificantes aos indivíduos (Ramos, 1989).

Corroborando com esta visão, Serva (1997) apresenta os dois tipos de racionalidade, a formal e a substantiva nos processos organizacionais. A ação racional substantiva é considerada um tipo de ação orientada para a dimensão individual e grupal. Na dimensão individual, ela se refere à auto realização, compreendida como concretização de potencialidades e de satisfação; na dimensão grupal, ela se refere ao entendimento nas direções da responsabilidade e da satisfação social. Já a ação racional formal foi definida pelo autor como aquela ação baseada no cálculo, orientada para o alcance de metas técnicas ou de finalidades ligadas a interesses econômicos ou de poder social, por meio da maximização dos recursos disponíveis.

Os trabalhos realizados a partir da obra de Alberto Guerreiro Ramos ainda não tinham demonstrado na prática de organizações reais como a racionalidade substantiva se revelava nas atividades de gestão, ou seja, enquanto a administração é considerada como uma ciência social aplicada e, por conseguinte, a ação é uma dimensão constitutiva que não deve ser esquecida, principalmente pelos estudos de natureza crítica (Serva; Caitano; Santos; Siqueira, 2015).

De modo geral a obra de Guerreiro Ramos pode ser compreendida a partir de três possibilidades a primeira com base em sua agenda, pontuando uma avaliação histórica da teoria política e administrativa; um humanismo radical; uma análise da síndrome comportamentalista; a crítica da burocracia; a conceituação da multiplicidade e a bidimensionalidade do conceito de racionalidade (Caitano & Serva, 2020).

Além disso, Caitano e Serva (2020) destacam que deve se analisar esses pontos da agenda a partir de duas categorias conceituais: a hipercorreção e o pragmatismo crítico. A terceira possibilidade é avaliar as percepções de Guerreiro Ramos sobre o fenômeno administrativo e verificar a evolução destas percepções priorizando um exame sociológico e histórico do fenômeno administrativo. Sua crítica aberta à sociologia brasileira considerava que esta sofria de alguns defeitos, tais como: simetria (adoção teórica estrangeira), sincretismo (conciliação



de doutrinas incompatíveis), dogmatismo (adoção de argumentos de autoridades prestigiosas), dedutivismo (empresta sistemas estrangeiros como referência para explicar fenômenos brasileiros), alienação (observação do contexto nacional através dos olhos estrangeiros), e a inautenticidade (inautêntica).

Assim, na visão de Guerreiro Ramos, a sociologia nacional deveria realizar uma autocrítica para colaborar com a autoconsciência nacional, ganhando uma funcionalidade, intencionalidade e organicidade que a tornaria uma teoria militante da própria realidade nacional (Caitano & Serva, 2020).

Assim, podemos considerar que as novas formas de organização do pós-modernismo, são adequações da harmonia das teorias e práticas administrativas que impulsionaram um capitalismo flexível diante a globalização, crises e avanços tecnológicos, ideário este mantido por uma racionalidade instrumental (Ramos, 1989) e formal (Serva, 1997).

## 4. Práticas do trabalho informal na lógica empreendedora

Como destaque apresento as atividades empreendedoras que surgem como estratégia econômica e oportunidade de negócio a trabalhadores desempregados tornando-os informais frente a uma exploração e dominação capitalista, e de uma racionalidade instrumental e formal a partir da abertura e registros de novos negócios, sendo que somente no Brasil, segundo o Indicador de Nascimento de Empresas da *Serasa Experian* (2021) o setor de serviços foi o que mais impulsionou a abertura de novos negócios em fevereiro, foi 240.809 novas empresas, um crescimento de 3,9% em 2021. Em seguida, o Comércio com 76.756, e a Indústria, com 25.506. Estes dois registraram queda de 5,7% e 4,2%, respectivamente em relação a 2020.

Conforme, Antunes (2006) no transcorrer das últimas décadas do século XX, a evolução tecnológica e a mundialização impulsionaram um processo de grande competitividade entre os mercados e acirraram a concorrência entre as empresas. Proliferou-se, a partir de então, novas formas desregulamentadas de trabalho como a terceirização, a subcontratação, os *part-time*, dentre outras precarizadas, frente à redução drástica dos níveis de emprego.

Neste momento, a crise social instaurada, também impulsiona o capital a lançar para os trabalhadores uma série de discursos de oportunidade de negócio, de independência financeira, de sucesso individual, e, com isso, passa a redesenhar mecanismos de exploração do trabalho, tornando-o cada vez mais precarizado, com base em um discurso de flexibilidade (Antunes, 2009). Em meio a esse processo, a demanda por um novo perfil de trabalhador e o discurso capitalista deram origem à propagação do espírito empreendedor, apregoado pela economia como alavancagem de uma nação (Schumpeter, 1985). Assim, o conceito de empreendedorismo é exaltado por governos, entidade de classe e organizações como a principal base para o crescimento econômico e para a geração de empregos e renda.

Schumpeter (1985) define o empreendedor como aquele que destrói a ordem econômica existente com a produção de novos produtos e serviços, criação de novas forças de organização ou com a exploração de novos recursos e materiais. Dolabela (2003) propõe que



é empreendedor, em qualquer área, alguém que sonha e busca transformar seu sonho em realidade. Dornelas (2014) o define como aquele que detecta uma oportunidade e cria um negócio para capitalizar sobre ele, assumindo riscos calculados.

O termo "empreendedorismo" diz respeito ao comportamento empreendedor, tais como: iniciativa para criar um novo negócio, paixão pelo que faz utilização de recursos disponíveis de forma criativa transformando o ambiente social e econômico e conhecimento dos riscos calculados e a possibilidade de fracasso (Dornelas, 2014). Assim, o capitalismo não se propulsiona sem a atividade empreendedora, e o empreendedorismo não funciona se não houver inovação (Schumpeter, 1985).

Segundo Filion (1999) a compreensão do empreendedorismo como fenômeno dar-se a partir de três abordagens: base comportamental, perspectiva gerencial e base econômica,

Dentro da primeira abordagem estão estudos behavioristas, ocupados em traçar e compreender os perfis de comportamento do empreendedor. Com os avanços das pesquisas na área das ciências comportamentais, o behaviorismo dominou a área empresarial entre os anos de 1970 e 1980. A segunda tem foco gerencial e se concentra nas habilidades e competências do empreendedor e sua relação coletiva com a organização. A última converge para o mercado empresarial abrangendo temáticas estratégicas, tais como investimentos, negócios, desenvolvimento econômico, financeiro e comercial (Filion, 1999, pg.34).

Antunes (2006), explica que essa exaltação de um "espírito empreendedor", na atualidade, se faz em consonância com a reformulação neoliberal da economia política contemporânea, tendo na figura do executivo capitalista um padrão e exemplo de conduta a ser disseminado pela sociedade inteira, fundada no investimento constante na produção da riqueza. Isso porque, para que uma sociedade baseada no funcionamento de mercado livre sobreviva e seja reproduzida, é fundamental ter indivíduos competentes e pró-ativos na criação e produção de negócios. Essa lógica flexível e informal alimenta a ideia neoliberal diante da globalização e da internacionalização do mercado.

Dentre essas formas necessárias ao capital, em meio à crise estrutural, é possível destacar o processo de incentivo ao empreendedorismo e, como consequência, o vasto surgimento de pequenas empresas e negócios subcontratados, geridos por indivíduos que deixaram o emprego formal, ou mesmo desempregados, que abriram. Pequenos empresários, cujo status social difere significativamente do empresário industrial, e que juntamente com trabalhadores assalariados e não assalariados irão compor a nova face da classe trabalhadora, mais complexificada, fragmentada e heterogênea em relação àquela encontrada em passado recente (Antunes, 2006).

Castel (2005) discorre que o mau uso desse alargamento, um empreendimento da ofensiva neoliberal e da vocação volátil e descompromissada do capital financeiro em relação a qualquer tipo de demanda coletiva que represente um ônus indesejado aos mercados, cria um ambiente de incertezas e de insegurança social que nutre o recrudescimento de um novo tipo de individualização, em que os indivíduos passam a perceber-se como desvinculados de





qualquer projeto coletivo comum, pois lhes é total ou parcialmente negada à inserção social baseada no reconhecimento de direitos sociais incorporado à chamada condição salarial.

Barbosa (2007) explica neste contexto se construiu uma imagem discursiva do empreendedor de si mesmo como indivíduo apto às rápidas mudanças que se processam no âmbito de um mundo do trabalho intensamente afetado pela lógica da flexibilização produtiva. Mas, entende-se que a noção de indivíduo veiculada nessa imagem não apresenta efetivamente uma figura paradigmática capaz de ser vislumbrada como dotada de capacidade efetiva de construir a si mesmo nos limites de um projeto comum de sociedade, porque a condição de precariedade, decorrente da fragilização do projeto da sociedade salarial, espraia-se por todos os cantos da vida em sociedade, enfraquecendo os vínculos sociais entre os indivíduos. O problema tem sido o uso pervertido desse alargamento que é dado à narrativa do indivíduo como empreendedor de si mesmo em um cenário social de crescente pauperização e exclusão social produzida pela fragilização do Estado como esfera pública garantidora dos direitos sociais constitutivos da condição salarial.

Castells (2002) argumenta que nessa atual configuração do capitalismo no contexto da globalização estabelece a organização da economia em torno de um padrão de organização em redes globais, nas quais a interconexão e interdependência dos fluxos de capital, de tecnologia, de interação organizacional, de informações, de imagens, sons e símbolos apresentam-se como a principal característica. Sendo que tais fluxos não representam apenas um elemento da organização social, é a expressão dos processos que dominam nossa vida econômica, política e simbólica.

No mundo atual ocorre uma nova forma espacial característica das práticas sociais que dominam e moldam a sociedade em rede: o espaço de fluxos. O espaço de fluxos é a organização material das práticas sociais de tempo compartilhado que funcionam por meio de fluxos. Por fluxos, entendo as sequências intencionais, repetitivas e programáveis de intercâmbio e interação entre posições fisicamente desarticuladas, mantidas por atores sociais nas estruturas econômicas, política e simbólica da sociedade. Práticas sociais dominantes são aquelas que estão embutidas nas estruturas sociais dominantes. Por estruturas sociais dominantes, entendo aqueles procedimentos organizacionais e instituições cuja lógica interna desempenha papel estratégico na formulação das práticas sociais e da consciência social para a sociedade geral (Castells, 2002, p. 501).

Diante das transformações econômicas e sociais expostas no espaço, no fluxo e prática neoliberais de dominação, o mundo do trabalho adquire outra morfologia à informalidade², onde estão enquadradas novas modalidades de trabalho que surgiram como resposta ou tentativa de sobrevivência do trabalhador. Constituindo um quadro de trabalhos precarizado e/ou informal, caracterizados pela instabilidade e baixos salários, fatores que obrigam os

\_

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Compreende-se aqui a informalidade como um processo que caracteriza a desregulamentação, o assalariamento sem carteira, o trabalho autônomo, o trabalho temporário, ou seja, as modalidades de trabalho que não se enquadram na formalidade, que fogem às regulamentações e direitos trabalhistas formais. O uso da expressão "trabalho informal" tem suas origens nos estudos realizados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) no âmbito do Programa Mundial de Emprego de 1972. Ela aparece, de forma particular, nos relatórios a respeito das condições de trabalho em Gana e Quênia, na África (OIT, 1972).



trabalhadores à submissão de duplas, ou mesmo triplos jornadas, em prol do aumento da capacidade de renda para suprirem as necessidades de sobrevivência.

Antunes (2009) cita o clássico de Karl Marx *O Capital*, que tratou da temática ao discorrer sobre a *economia no emprego* e a utilização dos *resíduos da produção* indicando a tendência da informalidade,

O capital tem a tendência a reduzir ao necessário o trabalho vivo diretamente empregado, a encurtar sempre o trabalho requerido para fabricar um produto explorando as forças produtivas sociais do trabalho e, portanto, a economizar o mais possível o trabalho vivo diretamente aplicado. Se observamos de perto a produção capitalista, abstraindo do processo de circulação e da hipertrofia da concorrência, verificamos que procede de maneira extremamente parcimoniosa com o trabalho efetuado, corporificado em mercadorias. Todas as parcimônias de que estamos tratando decorrem do caráter social do trabalho, e é de fato esse caráter diretamente social do trabalho a causa geradora desse desperdício de vida e da saúde dos trabalhadores (Marx, 1974, p.97 e 99).

Com as crises econômicas, humanitárias e diplomáticas este quadro se amplia ainda mais e nos faz presenciar uma corrosão maior do trabalho contratado e regulamentado, dominante desde o século XX, de matriz taylorista-fordista. Karl Marx já refletia sobre um cenário pautado pela subsunção real do trabalho ao mundo maquínico, permitindo que o trabalho relativamente mais formalizado fosse substituído pelos mais diversificados modos de informalidade, precarização do trabalho e intensificação da autoexploração (Antunes, 2009).

Para melhor compreensão Ricardo Antunes apresenta três modalidades da informalidade: trabalhadores informais tradicionais, trabalhadores assalariados sem registro e os trabalhadores informais por conta própria.

(...) "a modalidade dos trabalhadores informais tradicionais, estão inseridos nas atividades que requerem baixa capitalização, buscando obter uma renda para consumo individual e familiar. Os trabalhadores informais assalariados sem registro, ao arrepio da legislação trabalhista, uma vez que perderam o estatuto de contratualidade e que passam da condição de assalariados com carteira assinada para a de assalariados sem carteira. E os trabalhadores informais por conta própria, que podem ser definidos como uma variante de produtores simples de mercadorias, contando com sua própria força de trabalho ou de familiares e que podem inclusive subcontratar força de trabalho assalariada a partir da criação de empreendimentos próprios" (Antunes, 2009, pg. 30).

Inseridos na divisão social do trabalho capitalista, essa gama de trabalhadores informais contribui para que se efetive a circulação e consumo das mercadorias produzidas pelas empresas capitalistas. A forma de inserção no trabalho informal é extremamente precária e se caracteriza por uma renda muito baixa, além de não garantir o acesso aos direitos sociais e trabalhistas básicos, como aposentadoria, FGTS, auxílio-doença, licença-maternidade; se ficarem doentes são forçados a parar de trabalhar, perdendo integralmente sua fonte de renda (Antunes, 2009).



Trabalho Completo
De 06 a 08 de dezembro de 2023

## Considerações Finais

É pertinente considerar a constituição de um novo trabalhador pela lógica da flexibilização a partir de um modelo de cooperação baseado na responsabilidade, qualificação e participação, que são característicos da ruptura que houve com o modelo taylorista-fordista, criando-se um novo individuo que se desfiliou dos laços coletivos de pertencimento de classes sociais e se responsabilizou por sua condição de empregabilidade, renovação e crescimento no mundo do trabalho. Esse processo de individualização produzido pela situação de desassociação social configura-se como potencialmente deletério, porque atira os indivíduos a uma condição de "virar-se" e agir por conta própria.

O empreendedorismo compreendido como forma de constituir um empreendimento individual, é uma dentre as mais distintas formas alternativas de trabalho diante da crise do mundo do trabalho, sendo pregado como fundamental para a sobrevivência do trabalhador contemporâneo. A partir de então, a prática empreendedora é demasiadamente recomendada àqueles que buscam trabalho em meio ao cenário de desemprego, sob o discurso da garantia de crescimento e desenvolvimento socioeconômico. É dessa forma que o empreendedor é incorporado à lógica de dominação do capital. Assim, o papel do empreendedor se apresenta com um discurso de impulsionador do crescimento econômico e relacionado com o desenvolvimento social e garantia de melhores condições de vida, quando na verdade está usufruindo apenas dos privilégios da servidão ao capital.

Nesse mundo a condição de precariedade então tende a naturalizar-se, o discurso da responsabilização individual, revigorado e com ares de desprendimento diante de filiações coletivas como Estado-nação, classe ou, até mesmo, a família, entendidas nessa matriz como âncoras que impedem o indivíduo de realizar toda a sua potencialidade. Estes discursos e narrativas que testemunhamos é uma tentativa de construção da imagem do empreendedor de si mesmo como o indivíduo capaz de vencer as incertezas e inseguranças da vida social dentro do contexto do capitalismo flexível.

Mas na verdade, como já explicava Barbosa (2007) esse indivíduo está jogado em um mundo em que uma forma de sociabilidade baseada na condição de precariedade tende a naturalizar-se com os discursos de inspiração neoliberal, os quais ainda tentam realçar tão somente a dimensão positiva da figura do empreendedor de si mesmo e gradativamente esvaziar o caráter nocivo que as noções de incerteza e insegurança possuem no imaginário dos que nunca vivenciaram, e que, até segunda ordem, não mais terão a possibilidade de vivenciar alguns importantes direitos sociais ligados ao mundo do trabalho.

Assim, a ideia de "empreendedor de sucesso" ou "empresário de si mesmo" são mitos que se fortalecem em meio ao alto desemprego, ao enfraquecimento das politicas sociais do Estado e às novas tecnologias. Não podemos esquecer que esses discursos não fazem os efeitos deletérios da condição de precariedade desaparecerem da vida dos desfiliados e dos que não mais poderão filiar-se, apenas fazem crer que os lugares ocupados pelos indivíduos na estrutura social ou são uma decorrência do simples mérito de cada um ou da simples falta dele. Como diz Antunes (2009) "Empreendedorismo é mito em país que não cria trabalho digno".





## Referências Bibliográficas

ANTUNES, R. & ALVES, G. (2004). As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. Educação & Sociedade, 25(87), 18.

ANTUNES, R. (2006). O caracol e sua concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho. São Paulo: Boitempo.

\_\_\_\_\_\_. (2008). Século XXI: nova era da precarização estrutural do trabalho? Trabalho apresentado no Seminário Nacional de Saúde Mental e Trabalho São Paulo, 2008.

\_\_\_\_\_\_. (2009). O trabalho, sua nova morfologia e a era da precarização estrutural. Theomai, 19, 12.

BARBOSA, A. M. S. (2007). Cidadania empresarial: o ardil da destituição do dissenso. Ciências Sociais Unisinos, São Leopoldo, v. 43, n. 3, p. 267-276, set.-dez. Disponível em: http:// redalyc.uaemex.mx/pdf/938/93843309.pdf. Acesso em: 21.dez.2023.

CAITANO, D. O. & SERVA, M. (2020). No limite da razão: o deliberar e a phrónesis no trabalho prisional. Cadernos EBAPE. BR, v. 18, n. SPE, p. 821-835.

CASTEL, R. (2005). A insegurança social: o que é ser protegido? Petrópolis: Vozes.

CASTELLS, M. (2002). A sociedade em rede. V. I: - A era da informação: economia, sociedade e cultura. 6ª ed. São Paulo: Paz e Terra.

DELLAGNELO, E. H. L. SILVA, C. L. M. (2009). Novas formas organizacionais: onde se encontram as evidências empíricas de ruptura com o modelo burocrático de organizações? Salvador, O&S, v.7, nº 19, 19-33, set. –dez.

DOLABELA, F. (2003). Empreendedorismo, uma forma de ser: saiba o que são empreendedores individuais e empreendedores coletivos. Brasília: Aed.

DORNELAS, J. (2014). Empreendedorismo – Transformando Ideias em Negócios. Rio de Janeiro: LTC.

FILION, L. J. (1999). Empreendedorismo: empreendedores e proprietários-gerentes de pequenos negócios. Revista de Administração da Universidade de São Paulo, 34.

MARX, K. (1974). O Capital. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

PAES DE PAULA. A. P. (2002). Tragtenberg revisitado: as inexoráveis harmonias administrativas e a burocracia flexível. Rio de Janeiro: 127- 44.

TRAGTENBERG, M. (1974). Burocracia e ideologia. São Paulo, Ática.



RAMOS, A. G. (1989). A Síndrome comportamentalista; Teoria da delimitação dos sistemas sociais; A Lei dos Requisitos Adequados e o Desenhos de Sistemas Sociais. In: \_\_\_. A Nova ciência das organizações: uma reconceituação da riqueza das nações. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, Cap. 3, Cap. 7 e Cap. 8.

SERVA, M. (1997). A racionalidade substantiva demonstrada na prática administrativa. Revista de Administração de Empresas, v.37, n.2, p.18-30.

SERVA, M.; CAITANO, D.; SANTOS, L.; SIQUEIRA, G. (2015). A análise da racionalidade nas organizações-um balanço do desenvolvimento de um campo de estudos no Brasil. Cadernos EBAPE. BR, v. 13, n. 3, p. 414-437.

SCHUMPETER, J. A. (1985). Teoria do Desenvolvimento Econômico: uma investigação sobre Lucros, Capital, Crédito, Juro e o Ciclo Econômico. São Paulo: Nova Cultural.

#### **Sites Consultados**

OIT, (2021). Relatório Organização Internacional do Trabalho período 2021. Disponível em < <a href="https://news.un.org/pt/story/2021/10/1768232">https://news.un.org/pt/story/2021/10/1768232</a> > Acesso em 01/06/2022.

PNAD (2022). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua - Trabalhadores informais durante a pandemia. Disponível em < <a href="https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=destaques">destatagues</a> > Acesso em 01/06/2022.

GEM, (2021). Global Entrepreneurship Monitor. Empreendedorismo no Brasil Disponível em < <a href="https://www.gemconsortium.org/reports/latest-global-report">https://www.gemconsortium.org/reports/latest-global-report</a> > Acesso em 01/06/2022.

SERASA, (2021). Indicador de Nascimento de Empresas da Serasa Experian < <a href="https://www.serasaexperian.com.br/conteudos/indicadores-economicos/">https://www.serasaexperian.com.br/conteudos/indicadores-economicos/</a>> Acesso em 01/06/2022.

MEIs (2021). Portal do Empreendedor do Governo Federal, "o número de Microempreendedores Individuais (MEIs). Disponível em < <a href="https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor">https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor</a> > Acesso em 01/06/2022.

MEIs puxam número de empresas abertas na pandemia. Disponível em < <a href="https://www.poder360.com.br/economia/meis-puxam-numero-de-empresas-abertas-na-pandemia/">https://www.poder360.com.br/economia/meis-puxam-numero-de-empresas-abertas-na-pandemia/</a> > Acesso em 01/06/2022.